

DELIBERAÇÃO Nº 120/2013 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 070/2012 CEDCA/PR, que aprovou os projetos de capacitação e respectivos planos de aplicação das Secretarias de Estado beneficiadas pela Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da readequação dos recursos estabelecidos no Plano de Aplicação do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2012, conforme ofício nº 297/2013/GAB/SEES.

Art.2º Pela aprovação da prorrogação de prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2012 de 18 meses para 24 meses, conforme ofício nº 298/2013/GAB/SEES.

Art.3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de outubro de 2013.

Débora Cristina Reis Costa
**Presidente em exercício, conforme ata da reunião
ordinária do dia 20/09/13, do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**